

### Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a Reunião Extraordinária do Executivo nº.037, a realizar no próximo dia 12 de junho de 2018, pelas 21h30, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;

Ponto Dois - Outros Assuntos.

Quarteira, 04 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

flul.

Telmo Manuel Machado Pinto





### Junta de Freguesia de Quarteira Reunião em Sessão Extraordinária de 12 de junho de 2018

Consumor .

#### ATA Nº. 037

------Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----Com a seguinte ordem de trabalhos:----Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.----Ponto Dois - Aprovação da minuta do Contrato do Cartão de Crédito.----Ponto Três - Alteração de Férias. ----Ponto Quatro - Pedido de Antecipação de Férias - Frederico Rufino.-----Ponto Cinco - Contratação de Prestador de Serviços para o Mercado e Caravanas.----Ponto Seis - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários -Negociação.-----Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----Ponto Um - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido do Centro Paroquial de Quarteira, atribuindo um subsídio no montante 6.505,00€, como apoio ao trabalho desenvolvido com os mais desfavorecidos na Cantina Social<sup>(1)</sup>.---------Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a minuta de Contrato do Cartão de Crédito, de acordo com o documento em anexo.-----Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração de férias da colaboradora Elisabete Reis, de acordo com o documento em anexo.----Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de antecipação de férias, do colaborador Frederico Jorge Correia Rufino, pelo período de 13 dias úteis referentes ao ano de 2018.-----Ponto Cinco - O Executivo da JFQ, na sequência da falta de pessoal detetada no serviço de mercados e caravanas, e, por forma a garantir o cumprimento dos horários destes equipamentos, deliberou por unanimidade, a contratação da prestação de serviços, em horário parcial, do Sr. José António Simões Torres.-----

JFQ\_Ata nº 037

Página 1 de 2



## Junta de Freguesia de Quarteira Reunião em Sessão Extraordinária de 12 de junho de 2018

Ponto Seis - O executivo da JFQ, ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP, deliberou
por unanimidade:
a) Que sejam notificados os candidatos Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos
Moreira Amante (Posto n.º5) e Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º6), para reunião
com vista à determinação da posição remuneratória;
b) Que, no caso de os candidatos aceitarem, se proceda à verificação dos requisitos previstos
no artigo 17.º da LTFP
Nada mais havendo a tratar, pelas 22h40 deu o Presidente por encerrada a reunião, da
qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos
presentes
O Presidente,
O Presidente,
O Secretário,
o secretario,
O Tesoureiro, Soniz des Sentos Naco
O 1º Vogal,
21/11/0
O 2º Vogal, forfelle le
11) No âmbito des compotâncies deficieles que elfence el 4) in qui de no 1 de petiro 45 de la 175 (2012 de 12 de compo
(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro





# Freguesia de Quarteira

## Freguesia de Quarteira PROPOSTA N.º 3/2018

## Órgão Executivo

Programa de regularização extraordinária dos vínculos Precários - Negociação

## Considerando que,

- Os procedimentos concursais abertos para preenchimento de postos de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na Bolsa de Emprego Público, com as seguintes especificidades: Posto n.º 5 (2 vagas) Assistente Operacional/Assistente Operacional oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0583 e Posto n.º 6 (1 vaga) Assistente Operacional/Assistente Operacional oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201801/0584;
- A decisão de homologação das listas unitárias finais em Órgão Executivo no dia 22 de maio de 2018, onde consta Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia Santos Moreira Amante (Posto n.º 5) e Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), como primeiros candidatos aprovados;
- O ato da homologação ter sido publicitado na 2.ª série do Diário da República, N.º 112, Aviso n.º 7977/2018, de 12 de junho;
- Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contração;
- O artigo 12.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro e que a primeira posição da carreira e categoria de Assistente Operacional constante na Tabela Remuneratória Única corresponde à remuneração mínima mensal garantida, 580,00 € - valor fixado pelo Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro:



## Freguesia de Quarteira

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP

- Que, sejam notificados os candidatos Rui Miguel Marques Rodrigues e Maria Luzia
  Santos Moreira Amante (Posto n.º 5) e Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Posto n.º 6), para reunião com vista à determinação da posição remuneratória;
- Que, no caso de os candidatos aceitarem, se proceda à verificação dos requisitos previstos no art go 17.º da LTFP.

Quarteira, 12, Junho de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia